

GESTÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NO PROCESSO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DA REGIÃO CENTRO-OESTE

INTELLECTUAL PROPERTY MANAGEMENT ON THE PROCESS OF BUSINESS INCUBATION AT MIDWEST REGION

Jardel Pauber Matos e Silva¹; Eduardo Winter²

¹Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI – Rio de Janeiro/RJ – Brasil
jardel.matos@ufms.br

²Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI – Rio de Janeiro/RJ – Brasil
winter@inpi.gov.br

Resumo

Incubadoras de empresas são habitats de inovação dinâmicos capazes de fomentar empreendimentos, dispondo de infraestrutura gerencial, intelectual e física adequada, de maneira a propiciar ao empreendedor (nascente ou em crescimento) estabilidade inicial para gerar emprego e renda impactando positivamente no desenvolvimento econômico e social no mercado em que se encontra inserido. Inovar, empreender e proteger a produção tecnológica contribui para o desenvolvimento econômico e social. Assim, este artigo tem como objetivo analisar a gestão da propriedade intelectual gerada no processo de incubação de empresas (compreendido as fases de incubação e graduação) nas incubadoras da Região Centro-Oeste brasileira. Com os dados obtidos na pesquisa verificou-se que a relação entre o número de empreendimentos incubados (e graduados), e a proteção de ativos de PI ainda é muito baixa na Região. Fatores como a falta de conhecimento dos gestores, além de pouco incentivo para a proteção e ausência de NIT em Universidade foram considerados relevantes para o quadro de tal escassez.

Palavras-chave: Inovação; Incubadoras de Empresas; Gestão da Propriedade Intelectual.

Abstract

Business incubators are dynamic innovation habitats that will encourage enterprises, having managerial infrastructure, intellectual and adequate physical, in order to provide the entrepreneur (nascent and growing) initial stability to generate employment and income, impacting positively on the economic and social development in market in which it is inserted. Innovation, enterprise and protect the production technology contributes to economic and social development. Thus, this paper

aims to analyze the management of intellectual property generated in the business incubation process (comprising the steps of incubation and graduation) in the incubators of the Brazilian Midwest. With the data obtained in the investigation it was found that the relationship between the number of incubated enterprises (and graduates), and protection of IP assets is still very low in the region. Factors such as lack of knowledge of managers, and little incentive for protection and absence of NIT in University were considered relevant to the context of such scarcity.

Keywords: Innovation; Business Incubators; Management of Intellectual Property.

1. Introdução

Segundo a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos de Inovadores – ANPROTEC (2012), “uma incubadora é uma entidade que tem por objetivo oferecer suporte a empreendedores para que eles possam desenvolver ideias inovadoras e transformá-las em empreendimentos de sucesso. Para isso, oferece infraestrutura, capacitação e suporte gerencial, orientando os empreendedores sobre aspectos administrativos, comerciais, financeiros e jurídicos, entre outras questões essenciais ao desenvolvimento de uma empresa”.

Existem diversos tipos de incubadoras: as de base tecnológica que abrigam empreendimentos que realizam uso de tecnologias; as tradicionais que dão suporte a empresas de setores tradicionais da economia; as mistas que aceitam tanto empreendimentos de base tecnológica, quanto de setores tradicionais; e as sociais que têm como público-alvo cooperativas e associações populares (ANPROTEC, 2012).

De acordo com dados de um estudo realizado em 2011 pela ANPROTEC e pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), lançado no ano de 2012, o Brasil tem 384 incubadoras em operação, que abrigam 2.640 empresas, gerando 16.394 postos de trabalho, sendo estimado o faturamento de R\$533 milhões nas empresas incubadas. Essas incubadoras também já graduaram 2.509 empreendimentos, que faturam R\$ 4,1 bilhões e empregam 29.205 pessoas (ANPROTEC, 2012).

No Brasil as incubadoras são um ambiente planejado para apoiar e promover o desenvolvimento de negócios cujo fim é, genericamente, unir tecnologia, conhecimento e capital para potencializar a inovação e o empreendedorismo na criação de novas empresas (FIATES *et al*, 2010).

Segundo dados da ANPROTEC (2012) 98% das empresas incubadas no Brasil são consideradas inovadoras, sendo 15% em nível internacional, 55% em âmbito nacional e 28% localmente. Freeman e Soete (2008, p. 18) apresentam a inovação como “uma condição essencial para o progresso econômico e um elemento crítico na luta concorrencial das empresas e das nações”, afirmam ainda que “deixar de inovar equivale a morrer” (2008, p.457).

Ao se falar em inovação tem-se que a proteção dos ativos de propriedade intelectual desenvolvidas pelas empresas, incubadas ou não, se torna atividade necessária e primordial para continuidade do crescimento das firmas, já que garante segurança jurídica contra imitação e outras atividades ilícitas.

Segundo o Manual de Oslo, terceira edição (OCDE, 2005, p.129):

A capacidade que as empresas possuem de se apropriar dos ganhos provenientes das atividades de inovação é um fator importante com efeitos sobre a inovação. Se, por exemplo, as empresas não estão aptas a proteger suas inovações da imitação dos concorrentes, elas terão menos incentivo para inovar.

Considerando-se que as empresas incubadas, praticamente em sua totalidade, são caracterizadas como micro ou pequenas empresas (MPE's) e sendo estas responsáveis por 98% das

empresas formais no Brasil nos setores de comércio e serviço, além de responder por 27% do PIB brasileiro (SEBRAE, 2014) é fundamental analisar e mensurar indicadores que permitam identificar o esforço inovativo dessas empresas, especialmente com relação às incubadas.

A busca de indicadores, que possam demonstrar se as empresas incubadas resguardam suas atividades inventivas, considerando a propriedade intelectual, também permite identificar se há esforço inovativo nos processos das empresas incubadas.

Para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a questão da propriedade intelectual não pode ser dissociada das políticas públicas de fomento à inovação executadas, tanto diretamente pelo MCTI, quanto por intermédio das suas agências de fomento, Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A principal preocupação tem sido estimular as empresas e as instituições científicas e tecnológicas a participarem ativamente do processo de desenvolvimento tecnológico e, nesse contexto, a proteção da propriedade intelectual surge como um dos instrumentos de apoio à inovação (MCTI, 2013).

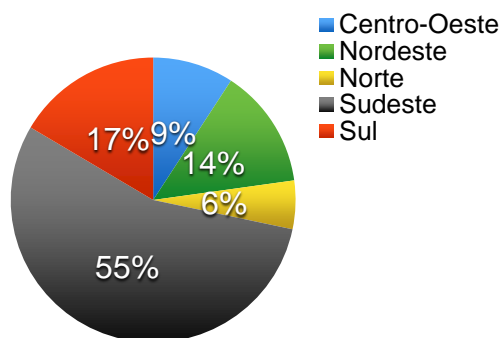
A perspectiva schumpeteriana sobre empreendedorismo indica que o elemento inovação é condição *sine qua non* no processo empreendedor (PEREIRA, 2007), de tal monta que esse estudo propõe também a analisar, sob o viés de indicadores específicos de propriedade intelectual (PI), conforme orienta o Manual de Oslo, a afirmação de que as empresas incubadas na Região Centro-Oeste do Brasil inovam.

A Região Centro-Oeste tem a menor população se comparada com outras regiões brasileiras, 15,3 milhões de habitantes (IBGE, 2014), talvez por que sua ocupação fora tardiamente incentivada já que, nos anos 40, o então Presidente Getúlio Vargas criou o que fora chamado de “Marcha para o Oeste” (SANTOS e SCHLINDWEIN, 2014) que provocou um intenso direcionamento dos fluxos migratórios para ocupação do território até então pouco explorado.

Segundo dados do Banco Central (2010), quanto à balança comercial do Centro-Oeste, se evidencia que a região agrega pouco valor à sua produção agropecuária e extrativista, levando a exportar, em sua maioria, produtos não industrializados. Por agregar pouco valor, a economia regional torna-se muito dependente dos preços das commodities.

No ano de 2013 (IBGE), o PIB da Região Centro-Oeste, em preço corrente, representava aproximadamente 9,2% do PIB brasileiro, ficando apenas a frente do PIB da região Norte que representa 5,5%. Já a região Nordeste representa 13,6%, a região Sul 16,5% e o Sudeste responde por 55,2% do PIB nacional. Com relação ao PIB *per capita* a Região Centro-Oeste apresenta o segundo maior valor, R\$32.322,31 (trinta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), atrás apenas da Região Sudeste, com R\$34.789,78 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). O alto valor do PIB *per capita* da região Centro-Oeste é afetado diretamente pelo PIB do Distrito Federal que totaliza R\$62.859,43 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), representando a Unidade Federativa com o maior PIB *per capita* do Brasil (IBGE, 2013).

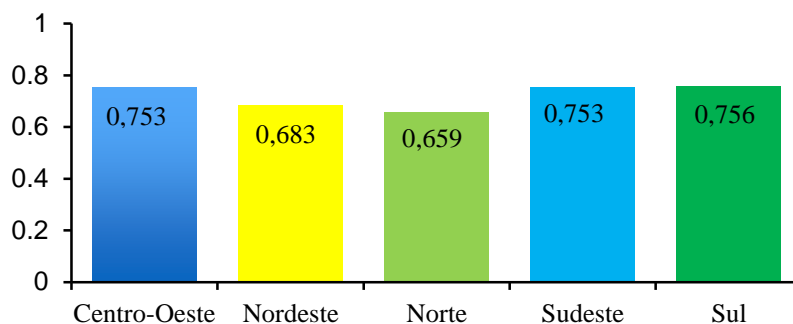
Gráfico 1 – Participação das Regiões no PIB brasileiro



Fonte: IBGE (2013) - elaborado pelo autor.

Dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, organizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), apontam que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)¹ da Região Centro-Oeste, em 2010 e na média, indica 0,753, sendo que o Distrito Federal é a Unidade da Federação com o maior IDH, 0,824. A média do IDH da Região Sudeste, apresenta o mesmo valor que a região Centro-Oeste, ou seja, 0,753, enquanto que a Região Norte tem a menor média de IDH, 0,659, a Região Nordeste, 0,683, e a maior média pertence à Região Sul, com 0,756.

Gráfico 2 – Índice de Desenvolvimento Humano das regiões brasileiras



Fonte: PNUD (2010) - elaborado pelo autor.

Dada a importância demonstrada pela Região Centro-Oeste no cenário nacional, sob o viés do esforço e necessidade para o desenvolvimento de novas tecnologias na região, é que o presente estudo pretende analisar a gestão da propriedade intelectual gerada no processo de incubação de empresas (compreendido as fases de incubação e graduação) das incubadoras da região centro-oeste brasileira, consideradas ambientes de inovação.

Para alcançar tais objetivos o trabalho está dividido em cinco partes, sendo a primeira essa introdução, na segunda apresentaremos o referencial teórico, no terceiro explicaremos a metodologia adotada, no quarto os dados obtidos e por fim a conclusão.

2. Referencial Teórico

No presente tópico serão abordados os conceitos de Hélice Tríplice, Ambientes de Inovação e Incubadoras de Empresas demonstrando os fatores que contribuem para a criação e o desenvolvimento desses ambientes, bem como o impacto da gestão dos ativos de PI gerados pelas empresas incubadas.

2.1 Hélice tríplice

Segundo Etzkowitz e Leydesdorff (2000, p. 2) como resultado de uma evolução para a “sociedade do conhecimento”, além do fato ao qual os autores chamaram de “segunda revolução acadêmica”, a universidade passou a desempenhar uma terceira missão, além da pesquisa (fruto da primeira revolução no século 19) e da educação, que é a missão de desenvolvimento econômico, a partir da transformação da pesquisa em atividade econômica. Com base nessa nova missão, o modelo linear anterior, baseado no “Market pull” e “technology push” já não era mais suficiente para que ocorresse a transferência de tecnologia por parte da universidade.

¹ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida composta de indicadores de saúde, educação e renda. O IDH foi criado em 1990, para o Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a partir da perspectiva de Amartya Sen e Mahbub ul Haq de que as pessoas são a verdadeira “riqueza das nações”, criando uma alternativa às avaliações puramente econômicas de progresso nacional, como o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/>.

Sabendo-se que a universidade não atua sozinha e que de sua interação com a indústria e o governo haveria a possibilidade de se gerar novas alternativas para o alcance do desenvolvimento econômico e social, Etzkowitz e Leydesdorff (1996) propuseram um novo modelo que descreve e caracteriza tais interações, denominado Triple Helix ou Hélice Tríplice. O modelo, que faz referência à teoria da evolução biológica, prevê que as transformações trazidas pela hélice tríplice não sejam estáveis, ou seja, estas relações, entre universidades, indústrias e governo são ou podem vir a ser ainda mais complexas, dadas as variedades de arranjos institucionais que podem ser construídos (ETZKOWITZ & LEYDESDORFF, 2000).

Na perspectiva da hélice tríplice, a inovação e o desenvolvimento local ocorrem a partir de três espaços não-lineares: os espaços do conhecimento, do consenso e da inovação, que se sobrepõem e se multifertilizam tendo como cerne o papel transformador da universidade na sociedade. De acordo com Etzkowitz e Leydesdorff (2000) o modelo hélice tríplice 1 pode ser analogicamente justaposto à perspectiva do triângulo de Sábato (1975). Neste caso, a esfera governamental abarca a universidade e a indústria, direcionando as relações que se constituem nessa rede. Esta formação foi muito utilizada por países socialistas do Leste Europeu e na antiga União Soviética e é considerada como uma configuração estática, mas nem por isso deixa de ter resultados.

O segundo modelo, a hélice tríplice 2, apresenta uma configuração laissez-faire entre a universidade, a indústria e o governo. As instituições apresentam-se com bordas bem definidas e sem interações fortes. Neste caso, as pás da hélice atuam de forma isolada e também produzem um movimento que se adapta bem a países onde há pouca interferência estatal nas relações interinstitucionais. Já no terceiro modelo, a hélice tríplice 3, a interação entre as três pás se realiza de forma intensa. As relações que se constroem permitem que as instituições possam também exercer o papel da outra, produzindo organizações híbridas que surgem nas interfaces, baseando-se numa espiral com três “eixos”, onde além do fluxo normal do conhecimento da universidade para o setor produtivo, ocorre também um fluxo reverso da indústria para a academia, entre outros (MELLO, 2004).

Além das ligações que se formam entre essas esferas institucionais, o modelo de Etzkowitz e Leydesdorff prevê a possibilidade de que cada uma delas possa também assumir o papel da outra. Desta forma, avalia Etzkowitz (1996), as empresas passam a se encarregar de atividades acadêmicas, tais como o compartilhamento de conhecimento com outras empresas e o treinamento de seus funcionários, enquanto que as universidades assumem um novo papel no desenvolvimento econômico, a partir da transformação da pesquisa em atividade econômica e estimulando a criação de empresas (função empreendedora).

Figura 1 – Representação da Hélice Tríplice



Fonte: <https://comsoante.wordpress.com/2010/03/01/organizacoes-hibridas-na-sociedade-do-conhecimento/>

Com base no modelo Triple Helix, a universidade é um ator ativo no desenvolvimento econômico via geração de conhecimento científico e tecnológico e, conseqüentemente, player importante para o alcance da inovação. Os grupos de pesquisa atuam como quase-firmas e interagem com os atores das demais esferas ou hélices. Como consequência emerge uma

universidade empreendedora na qual o relacionamento entre as hélices assume diferentes configurações. Elementos e organizações de intermediação são estruturadas, como escritórios de propriedade intelectual, arranjos e sistemas produtivos e inovativos locais, universidades corporativas, parques tecnológicos e, objeto deste artigo, incubadoras de empresas (ETZKOWITZ & LEYDESDORFF, 2000).

2.2 Ambientes de inovação

Da interação entre universidades, empresas e governos, surgiram os chamados mecanismos para inovação, que compreendem incubadoras de empresas, aceleradoras de negócios, parques e polos científicos, tecnológicos e de inovação, tecnópoles e similares (ANPROTEC, 2012). Tais mecanismos são atualmente chamados de habitats de inovação, por estarem em constante transformação (SPOLIDORO et al, 2014).

Segundo o site da Associação Internacional de Parques Científicos e Áreas de Inovação (IASP), os ambientes de inovação “desempenham um papel chave no desenvolvimento econômico do local e da região em que se situam”. (IASP, 2012, s/p). Lista ainda que “mediante uma combinação dinâmica e inovadora de políticas, programas, espaços físicos de qualidade e instalações, e serviços de elevado valor agregado, os ambientes de inovação” (IASP, 2012, s/p):

- Estimulam e gerenciam o fluxo de conhecimento e tecnologia entre universidades e empresas;
- Facilitam a comunicação entre empresas, empresários e técnicos;
- Proporcionam ambientes que reforçam uma cultura de inovação, criatividade e qualidade;
- Têm foco em empresas e instituições de pesquisa, bem como em pessoas com perfil de empresários e “trabalhadores do conhecimento”;
- Facilitam a criação de novas empresas mediante incubação e mecanismos de desdobramentos de iniciativas (spin-off) e aceleram o crescimento das empresas de pequeno e médio porte;
- Trabalham em uma rede global que reúne milhares de empresas inovadoras e instituições de pesquisa em todo o mundo, facilitando a internacionalização das suas empresas residentes.

Para Spolidoro et al (2014, p. 8), os ambientes de inovação tem por objetivo gerar capacidade local e regional sustentável para a inovação em todos os domínios das atividades humanas, contribuindo para a construção de um processo de desenvolvimento local e regional sustentável, socialmente responsável e competitivo da economia globalizada. Aliado a isso, deve ser objetivo dos habitats de inovação a superação dos desafios globais críticos, sob a perspectiva dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU².

Segundo Rasoto (2006), independentemente dos tipos conceituais de habitats de inovação, todos visam o desenvolvimento econômico-social do meio em que estão inseridos, por meio da promoção de uma cultura inovadora, competitividade das empresas e instituições geradoras de conhecimento.

Habitat de inovação é um local planejado com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de novas empresas e que provê uma variedade de serviços e apoio à geração de empresas, procurando unir efetivamente talento, tecnologia, capital e conhecimento para alavancar o potencial

² Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio surgiram da Declaração do Milênio da Organização das Nações Unidas (ONU), adotada por 191 Estados membros, no dia 8 de setembro de 2000. A Declaração traz uma série de compromissos concretos que, se cumpridos nos prazos fixados, segundo os indicadores quantitativos que os acompanham, deverão melhorar o destino da humanidade neste século. Os objetivos do milênio são: acabar com a fome e a miséria; educação básica de qualidade para todos; igualdade entre os sexos e valorização da mulher; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde das gestantes; combater a AIDS, a malária e outras doenças; qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento. Fonte: www.objetivosdomilenio.org.br.

empreendedor, acelerar a comercialização de tecnologia e encorajar o desenvolvimento de novas empresas (SMILOR; GILL, 1986 apud LUZ et al, 2014, p.2).

Os habitats constituem espaços de aprendizagem coletiva, intercâmbio de conhecimentos e práticas produtivas, de interação entre os diversos agentes de inovação: empresas, instituições de pesquisa, agentes governamentais (LUZ et al, 2014, p.3). Vários são esses espaços considerados como ambientes de inovação, áreas de inovação ou habitats de inovação, segundo Spolidoro et al (2014, p. 9), podemos listar como exemplo os tecnópolos, as SmartCities, Rede de Inovação, Parque Tecnológico, Parque Empresarial, Parque de Inovação, Parque Científico e Tecnológico, Núcleos de Inovação (LivingLabs, Innovation Hubs), Centros de Negócios e Inovação, Aceleradoras de Empresas, Hotéis de Projeto e Incubadoras de Empresas.

O que se percebe é que, apesar das várias denominações recebidas pelos habitats de inovação, todas essas instituições tem em comum a capacidade de apoiar empreendimentos já formalizados ou em criação, desde sua concepção à sua completa inserção no mercado, que estejam dispostos, por meio da capacidade de integrar e apropriar-se de conhecimentos e de tecnologias, a contribuir para o desenvolvimento econômico-social. Nesse sentido, trataremos das incubadoras de empresas no próximo item.

2.3 Incubadoras de empresas

De acordo com a International Business Innovation Association³ (InBIA), a incubação de empresas é um processo de desenvolvimento de negócios dinâmico, pois abrange uma ampla variedade de processos que ajudam a reduzir a taxa de insucesso de empresas em fase inicial e aceleram o crescimento dessas empresas que têm potencial para se tornarem grandes geradoras de emprego e de riqueza. Geralmente, uma incubadora de empresas é uma propriedade com pequenas unidades de trabalho que fornecem um ambiente instrutivo e de apoio aos empresários no começo do empreendimento e durante as primeiras fases do desenvolvimento do negócio. Incubadoras fornecem três ingredientes principais para o crescimento dessas empresas de sucesso: um ambiente empresarial e de aprendizagem; pronto acesso a mentores e investidores e a visibilidade no mercado (NBIA, 2002).

Para Spolidoro (1999) incubadora é um ambiente que favorece a criação e o desenvolvimento de empresas e de produtos (bens e serviços), em especial aqueles inovadores e intensivos de conteúdo intelectual (produtos onde o custo da parcela do trabalho intelectual é maior que o da parcela devida a todos os demais insumos).

Já Dornelas (2002, p. 14) conceitua incubadora de empresas como um mecanismo – mantido por entidades governamentais, universidades, grupos comunitários, etc. – de aceleração do desenvolvimento de empreendimentos (incubados ou associados), mediante um regime de negócios, serviços e suporte técnico compartilhado, além de orientação prática e profissional.

Senhoras (2008, p. 8) nos apresenta que uma incubadora é constituída por uma entidade coordenadora e algumas empresas incubadas. As incubadoras, ao oferecerem infraestrutura, apoio técnico, administrativo e de serviços, simultaneamente diminuem os riscos de fracasso do empreendedor e cria um ambiente encorajador, com custos e impostos minimizados, facilitador do desenvolvimento inicial da empresa.

Para Cooper (1985), qualquer empresa pode ser considerada, em si mesmo, uma incubadora de novas empresas, justamente por permitir que seus empregados, no desenvolvimento das atividades profissionais, visualizem oportunidades de negócios não explorados.

³ A InBIA – *International Business Innovation Association*, antes denominada NBIA – *Nacional Business Innovation Association*, é a Associação que representa as incubadoras e parques tecnológicos nos Estados Unidos, semelhante à ANPROTEC no Brasil. Alterou sua nomenclatura para *InBIA* justamente por ter 27% de seus associados oriundos de outros países. Fonte: <http://www.nbia.org/about/about-us>

Quatro são as principais características das incubadoras de empresas, como organizações, que influenciam na natureza das novas empresas, sendo elas a localização da incubadora, a natureza dos negócios incubados, o tipo organizacional da incubadora e o tamanho dessa incubadora (COOPER, 1985).

Optou-se, portanto, por abordar nessa pesquisa as classificações quanto às empresas incubadas (foco) e a natureza organizacional das incubadoras (instituições mantenedoras).

De acordo com Aranha (2003) as incubadoras, quanto ao foco, são classificadas como: tradicional (dão suporte a empresas de setores tradicionais da economia), tecnológica (abrigam empreendimentos que realizam uso de tecnologias), mista (aceitam tanto empreendimentos de base tecnológica, quanto de setores tradicionais), cultural (incubam empreendimentos com atividade fim na área da cultura), social (que têm como público-alvo cooperativas e associações populares).

Cerca de 40% das incubadoras brasileiras são do setor de tecnologia, sendo que 18% tem seu foco voltado para o setor tradicional, enquanto que 18% são mistas, e 24% classificadas com atuação em outros setores (ANPROTEC, 2012).

Portanto, incubadoras de empresas são habitats de inovação dinâmicos capazes de fomentar empreendimentos, dispondo de infraestrutura gerencial, intelectual e física adequada, de maneira a propiciar ao empreendedor (nascente ou em crescimento) estabilidade inicial para gerar emprego e renda impactando positivamente no desenvolvimento econômico e social no mercado em que se encontra inserido.

2.4 Gestão da propriedade intelectual no processo de incubação de empresas

Conforme já apresentado, incubadoras de empresas são ambientes de inovação e de acordo com Cherubini et al (2008), a cultura da inovação pressupõe um ambiente organizacional favorável, com espaço para participação e criação. Nenhuma ferramenta por si só será suficiente se não estiver conectada com a política institucional e com os esforços de toda a equipe.

De acordo Vilella (2011), as habilidades de se gerar e compartilhar informações e conhecimento são, atualmente, consideradas vetores fundamentais para a determinação das vantagens competitivas de países e empresas, influenciando no conhecimento econômico, na geração de riqueza e na melhoria da qualidade de vida de uma sociedade.

Os ativos intangíveis, que formam o capital intelectual de uma empresa (tecnologia da informação, marca e conhecimentos resultantes dos projetos de pesquisa e desenvolvimento), desempenham um importante papel na criação de valor para o negócio, uma vez que são únicos, criam competências exclusivas e produzem resultados melhores (KRAEMER, 2004).

Para Stewart (1998, apud KRAEMER, 2004) os ativos intelectuais de uma corporação, são geralmente três ou quatro vezes mais valiosos que os tangíveis que constam nos livros e assim como dinheiro ou equipamentos, existem e só vale a pena cultivá-los no contexto da estratégia. Não se pode definir e gerenciar os ativos intelectuais sem saber o que se está tentando fazer com eles.

A Organização Mundial de Propriedade Intelectual – OMPI descreve a propriedade intelectual como sendo as criações intelectuais, tais como os direitos relativos às obras literárias, artísticas, e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico (CHERUBINI et al, 2008).

Conforme Vilella (2011), uma gestão adequada da PI tem suas vantagens evidentes, principalmente quando se trata da proteção dos ativos intangíveis das micro e pequenas empresas que ainda buscam o seu espaço no mercado, pois garantem um diferencial competitivo por meio da proteção da titularidade da tecnologia, conhecimento ou método desenvolvido, permitindo a utilização de meios legais em caso de uso não autorizado dos mesmos.

Segundo Souza (2003), a gestão da propriedade intelectual, assim como a ferramenta de análise de patentes, buscam obter e avaliar informações sobre patentes, encontrando diversas aplicações estratégicas para a gestão da tecnologia, por meio do monitoramento do competidor tecnológico, gerenciamento de P&D, compra de tecnologia externa, gestão do portfólio de patentes, vigilância da área do produto e gestão de recursos humanos em Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia (P&D&E).

Para Amorim (2006), as incubadoras, ambientes planejados para auxiliar o nascimento, crescimento e desenvolvimento de empresas, devem oferecer, dentre a sua gama de serviços de apoio gerencial e técnico, orientação e suporte aos seus empreendedores no que se refere à proteção e gestão de direitos de PI. A gestão da propriedade intelectual nas incubadoras de empresas é de fundamental importância para a consolidação de uma visão empreendedora que explore os bens imateriais cabíveis de proteção, inclusive permitindo a geração de renda. Além disso, inovar, empreender e proteger a produção tecnológica contribui para o desenvolvimento local e fornece alicerces para o desenvolvimento sustentável de um país (Vilella, 2011).

Enfim, o processo de incubação de empresas é um mecanismo que apoia o desenvolvimento de inovações tecnológicas, e para que essas tecnologias contribuam para construção do posicionamento estratégico de uma empresa, faz-se necessário conhecer e aplicar os conceitos e leis de Propriedade Intelectual. Como resultado maior de todo esse processo, surge de forma natural o incremento da competitividade e do desenvolvimento local (Vilella, 2011).

Partindo-se do princípio de que incubadoras de empresas recebem empreendimentos inovadores, nos diversos setores da economia, é indispensável que a incubadora e as próprias empresas considerem a proteção e a gestão da propriedade intelectual, essenciais para o desenvolvimento de seus negócios.

3. Metodologia

Segundo a terceira edição do Manual de Oslo (OCDE, 2005), para as pesquisas de inovação devem ser consideradas as empresas com esforço inovador, e por esse motivo a escolha das incubadoras de empresas, já que, segundo dados da ANPROTEC (2012), 98% das empresas incubadas inovam, sendo 28% para o mercado local, 55% em âmbito nacional e 15% afirmam produzir inovações em nível mundial.

Para o alcance dos objetivos propostos, este trabalho fundamenta-se, principalmente, no método qualitativo de pesquisa, não só pelas técnicas de coleta de dados, mas também pelas técnicas de análise desses dados.

Assim, foram utilizados os seguintes meios de pesquisa, tomando-se como base a classificação nominativa apresentada por Vergara (2005):

- Pesquisa bibliográfica: realizada em material publicado em livros, revistas, anais, redes eletrônicas, normas e documentos internos das incubadoras de empresas e da ANPROTEC e outros meios acessíveis que versem sobre o tema proposto, auxiliando o pesquisador na fundamentação teórica necessária e,
- Pesquisa de Campo: investigação por meio de entrevistas/questionários semiestruturadas, contendo perguntas fechadas e abertas, permitindo ao entrevistado discorrer sobre o tema sugerido sem que o entrevistador fixe, a priori, formas de respostas ou condições. Tal fato possibilitou também que outros pontos relacionados ao tema, e que não seriam discutidos, fossem abordados.

Para a obtenção das respostas, de acordo com os objetivos propostos foi enviado um formulário, utilizando-se da ferramenta “Formulários” do *GoogleDocs*. O questionário, semiestruturado, que contém perguntas abertas e fechadas, foi encaminhado diretamente para os gerentes das incubadoras instaladas na Região Centro-Oeste.

O questionário contém perguntas específicas sobre a incubadora e de que maneira essa trata o tema propriedade intelectual nas suas atividades. Além de se levantar informações quanto à identificação da incubadora, como Estado sede, nome, entidade mantenedora, procurou-se saber também o ano em que a incubadora iniciou sua operação, considerando-se o momento no qual

incubou o primeiro empreendimento. Identificou-se também o foco da incubadora, conforme as classificações, mistas, tecnológicas e tradicionais, já exploradas neste trabalho. Também foram obtidas informações sobre o estágio que as incubadoras se encontram com relação à implantação do Modelo CERNE.

Com relação à propriedade intelectual e sua gestão, as incubadoras da Região Centro-Oeste, foram questionadas se suas equipes são qualificadas a respeito dos direitos sobre PI e se possuem alguma política (gestão, processos e práticas) que auxiliem e incentivem as empresas incubadas e graduadas a proteger tais ativos. Os gerentes das incubadoras também foram convidados, por meio de uma questão no formulário, a emitir sua opinião sobre o quão importante julgam ser a proteção da propriedade intelectual desenvolvida no âmbito da incubadora. Deveriam avaliar se consideravam a proteção desses ativos como totalmente importante, muito importante, indiferente, pouco importante ou nada importante.

Também foram questionados se quando da recepção de novos empreendimentos na incubadora, há estipulado, no instrumento jurídico, que cria tal vínculo, algum dispositivo referente à proteção da propriedade intelectual.

Outra informação importante levantada no formulário é se, no caso de incubadoras vinculadas a universidades, essas possuem Núcleos de Inovação Tecnológica em funcionamento e, principalmente, se há algum tipo de interação entre as incubadoras e os núcleos instalados no mesmo ambiente universitário. Questionou-se ainda se o NIT, além das atribuições previstas em lei, presta algum tipo de serviço, remunerado ou não, para as empresas incubadas.

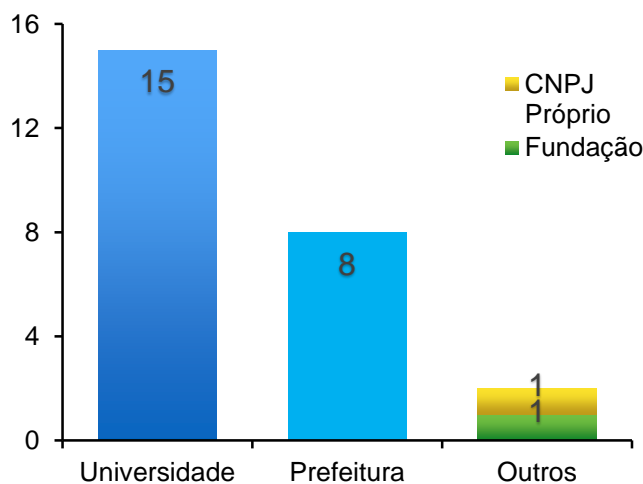
Foram levantadas informações com relação ao número de empresas incubadas e graduadas, bem como se tais empreendimentos possuem depósito de pedido de patente (no INPI ou via PCT), registro de marca, registro de desenho industrial ou registro de programa de computador.

Por fim, a última questão, aberta, oportunizou ao entrevistado que discorresse, como gerente de um ambiente inovador, sua opinião a respeito da gestão da propriedade intelectual gerada no processo de incubação de empresas.

4. Resultados Obtidos

Com base nas informações levantadas pelos dois formulários enviados aos gestores das incubadoras foi possível identificar que estão instaladas e em operação vinte e cinco incubadoras na Região Centro-Oeste. Sendo que quinze incubadoras são vinculadas a universidades, oito a prefeituras, uma à fundação e outra possui CNPJ próprio, constituída como associação, como demonstrado no gráfico 3.

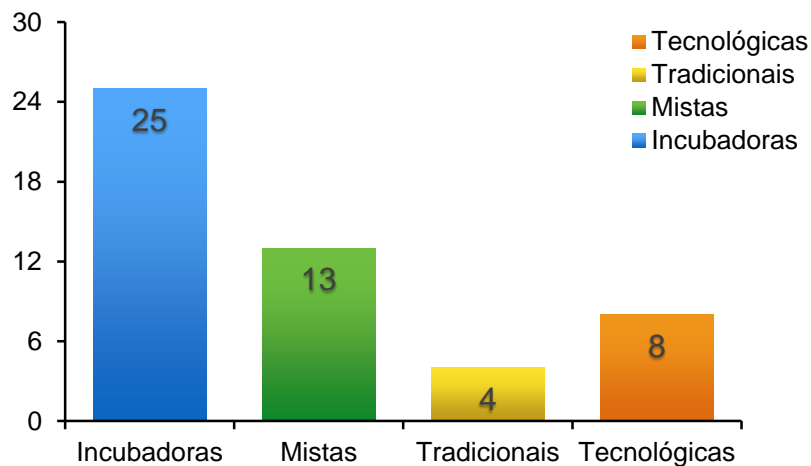
Gráfico 3 – Instituições Mantenedoras das Incubadoras da Região Centro-Oeste



Fonte: elaborado pelo autor.

Do gráfico 4 é possível observar que das vinte e cinco incubadoras da Região, quatro são tradicionais, oito tecnológicas e treze incubadoras mistas, que atendem negócios tradicionais e tecnológicos.

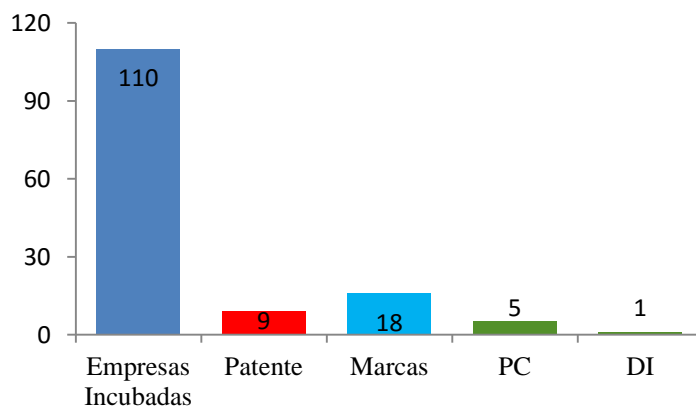
Gráfico 4 – Foco de atuação das Incubadoras da Região Centro-Oeste



Fonte: elaborado pelo autor.

Atualmente se encontram incubados cento e dez empreendimentos na Região Centro-Oeste. Dezoito dessas empresas possuem marcas registradas junto ao INPI, nove solicitaram depósito de pedidos de patente, uma solicitou pedido de registro de desenho industrial e cinco pedidos de registro de programas de computador.

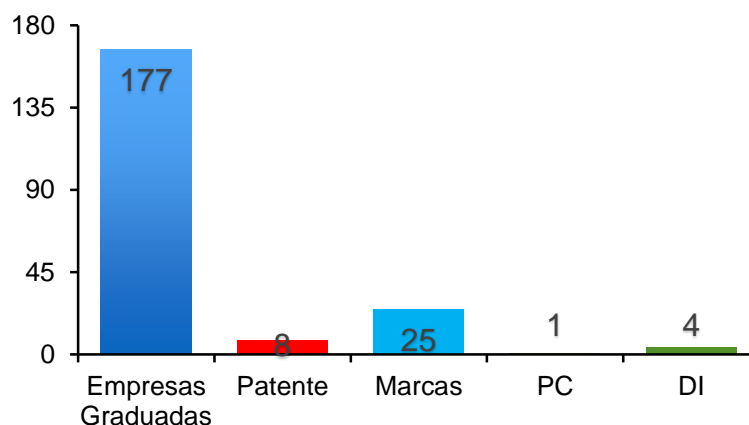
Gráfico 5 – Dados de PI das Empresas Incubadas na Região Centro-Oeste



Fonte: elaborado pelo autor.

As empresas graduadas da Região Centro-Oeste somam cento e setenta e sete, sendo que vinte e cinco dessas empresas possuem marcas registradas, oito solicitaram depósito de pedidos de patente, quatro solicitaram pedido de registro de desenho industrial e uma empresa solicitou um registro de programa de computador junto ao INPI.

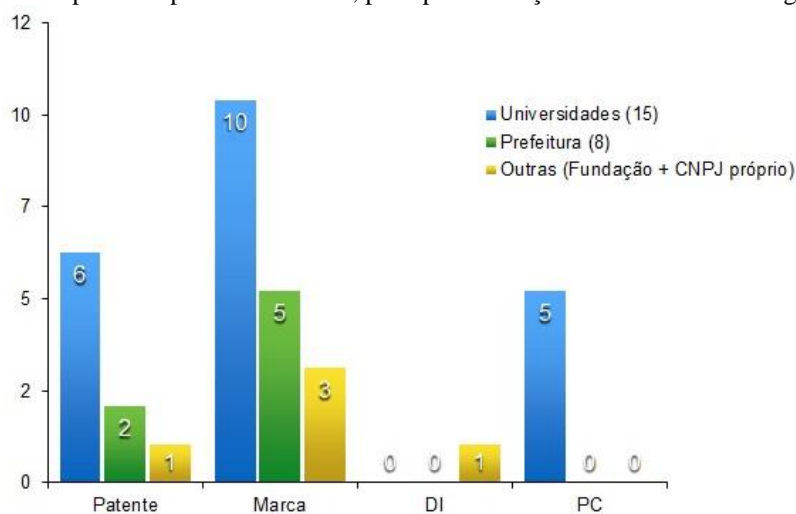
Gráfico 6 – Dados de PI das Empresas Graduadas na Região Centro-Oeste



Fonte: elaborado pelo autor.

Considerando-se o vínculo das incubadoras, por tipo instituição mantenedora, foi possível mensurar, conforme o gráfico 7, o número de empresas incubadas que protegeram seus ativos de PI. Com relação às quinze incubadoras vinculadas a Universidades, verificou-se que 6 empresas possuem depósitos de pedido de patente, 10 empreendimentos têm marcas registradas e cinco possuem programas de computador protegidos, enquanto que nenhuma possui desenho industrial registrado.

Gráfico 7 – PI Gerada pelas Empresas Incubadas, por tipo Instituição Mantenedora na Região Centro-Oeste



Fonte: Elaborado pelo autor.

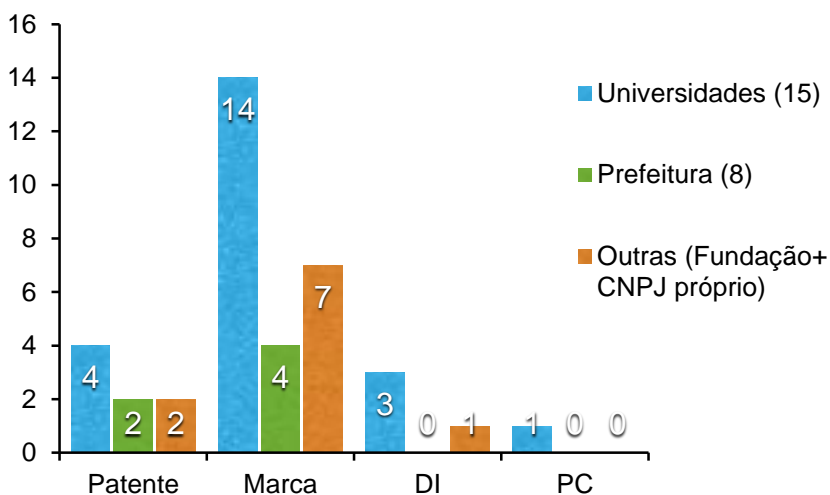
Com relação às oito incubadoras vinculadas a prefeituras, observou-se, das respostas obtidas, que 5 empresas incubadas registraram suas marcas, 2 empreendimentos possuem depósito de pedido patente, enquanto que nenhuma registrou programa de computador e desenho industrial (Gráfico 7).

Já as incubadoras classificadas como outras, compreendendo-se a que possui CNPJ próprio e a vinculada a uma Fundação, identificou-se que apenas uma empresa incubada depositou pedido de patente, que 3 empresas possuem marca registrada, uma empresa desenho industrial protegido e nenhuma protegeu programa de computador.

Ainda com relação ao vínculo das incubadoras, por tipo instituição mantenedora, foi possível mensurar, conforme o gráfico 8, o número de empresas graduadas que protegeram seus ativos de PI. Com relação às quinze incubadoras vinculadas a Universidades, verificou-se que 4

empresas possuem depósitos de pedido de patente, 14 empreendimentos têm marcas registradas e três possuem desenho industrial protegido, enquanto que uma possui programa de computador registrado.

Gráfico 8 - PI Gerada pelas Empresas Graduadas por tipo de Instituição Mantenedora da Região Centro-Oeste



Fonte: Elaborado pelo autor.

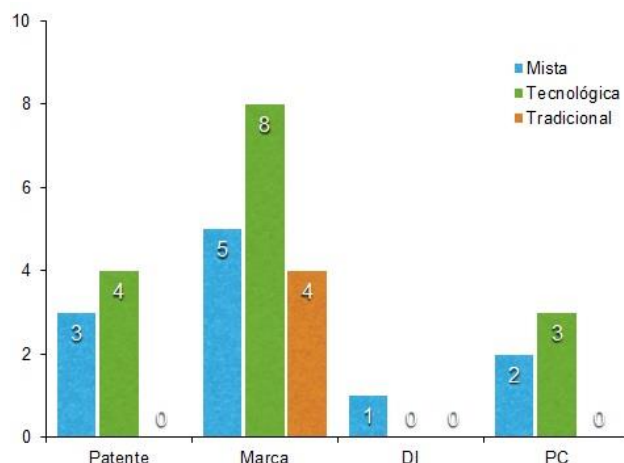
De acordo com os dados informados pelas oito incubadoras vinculadas a prefeituras, observou-se que 2 empreendimentos graduados possuem depósito de pedido patente, que 4 empresas registraram suas marcas, enquanto que nenhuma registrou desenho industrial e programa de computador (Gráfico 8).

Com relação à incubadora vinculada a Fundação e a que possui CNPJ próprio, identificou-se que duas empresas graduadas depositaram pedido de patente, que 7 empresas possuem marca registrada, uma empresa desenho industrial protegido e nenhuma possui programa de computador registrado (Gráfico 8).

Verificou-se também que das quinze Universidades da região, mantenedoras de incubadoras, apenas uma não possui Núcleo de Inovação Tecnológica em sua estrutura. Um dos objetivos da pesquisa era justamente identificar se acontece e de que maneira ocorre a interação entre esses dois ambientes de inovação. Pelos dados levantados apenas cinco incubadoras, das quatorze, possuem algum tipo de interação com o NIT, compreendendo situações esporádicas de consultoria básica. Apenas uma exceção fora relatada, um NIT, no Estado de Goiás, esta valorando o produto desenvolvido por uma empresa incubada. Nenhum dos quatorze Núcleos de Inovação Tecnológica da Região Centro-Oeste presta serviço, remunerado ou não, para as incubadoras de empresas.

Com relação ao foco de atuação dos ambientes de inovação, nenhuma empresa, incubada ou graduada, vinculada a incubadoras tradicionais gerou depósitos de pedido de patente, registro de desenho industrial ou programa de computador. Tendo sido possível mensurar que quatro empreendimentos incubados e quatro graduados dessas incubadoras, tradicionais, registraram suas marcas. Ou seja, o único ativo protegido por empresas incubadas e graduadas de incubadoras tradicionais na Região Centro-Oeste foram às marcas (gráficos 9 e 10).

Gráfico 9 - PI Gerada pelas Empresas Incubadas na Região Centro-Oeste, por Foco de atuação da Incubadora

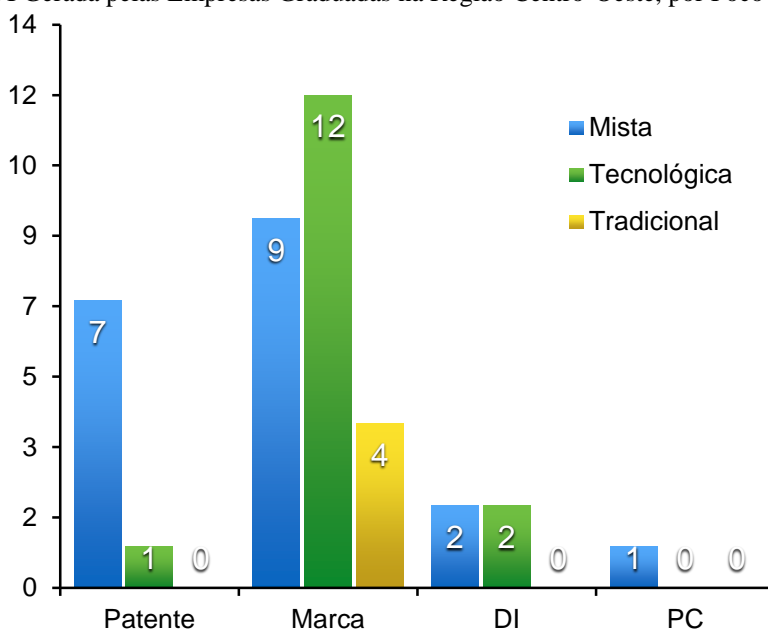


Fonte: Elaborado pelo autor.

Com relação às incubadoras tecnológicas, verificou-se que as empresas incubadas geraram 4 depósitos de pedido de patente, 8 marcas registradas, 3 programas de computador e nenhum registro de desenho industrial (gráfico 9). Ainda de acordo com o gráfico 9, e considerando-se as incubadoras mistas, foi possível verificar que 5 empresas incubadas registraram suas marcas, 3 depositaram pedidos de patente, uma registrou desenho industrial enquanto que 2 empreendimentos registraram programa de computador.

Já com relação a empresas graduadas de incubadoras tecnológicas foram relatadas 12 marcas registradas, uma depositou pedido de patente, 2 negócios registaram desenho industrial e nenhum programa de computador fora protegido por esses empreendimentos (gráfico 10). E, ainda considerando as empresas graduadas, mas vinculadas à incubadoras mistas, houveram 7 depositantes de pedidos de patente, 9 registraram suas marcas, 2 protegeram desenhos industriais e apenas um registrou programa de computador.

Gráfico 10 - PI Gerada pelas Empresas Graduadas na Região Centro-Oeste, por Foco de atuação da Incubadora



Fonte: Elaborado pelo autor.

5. Conclusão

Diante dos conceitos abordados, em que da interação entre o Governo, a Universidade e a Indústria, são geradas novas instituições, capazes de transformar econômica e socialmente a realidade em que se encontram inseridas, chamadas de habitats de inovação, como Parques Tecnológicos, Incubadoras de Empresas, Núcleos de Inovação Tecnológica, Tecnópoles, é possível afirmar que a pesquisa em tela clareou alguns dos aspectos que envolvem as empresas tidas como inovadoras, da região Centro-Oeste.

Ao todo, são vinte e cinco incubadoras na Região Centro-Oeste, que foram classificadas de acordo com o foco (tradicional, tecnológica e mista) bem como com relação à instituição mantenedora (universidades, prefeituras e outros). Da gama de ativos de PI, optou-se por quantificar indicadores relacionados à patente, a marca, desenho industrial e programa de computador, gerado tanto por empreendimentos incubados como graduados.

Observou-se ainda que as empresas incubadas e graduadas em incubadoras mistas, que englobam tanto negócios tradicionais como tecnológicos, foram as únicas a proteger todos os ativos analisados neste artigo, demonstrando o caráter plural desse tipo de incubadora.

Uma constatação importante que fora observada é que nenhuma empresa, incubada ou graduada, vinculada a incubadoras tradicionais gerou qualquer outro ativo de PI além da marca.

Porém, fica a preocupação no sentido de que num universo de 110 empresas incubadas, apenas 18 empreendimentos possuem o registro da marca, ativo que se pode considerar como exigência mínima, considerando o esforço inovativo, para negócios que afirmam serem inovadores.

Outro fator relevante, propositalmente tratado no finalizar dessas conclusões, é que apesar da pouca interação entre NIT e incubadoras de empresas, verificou-se que a única Universidade da Região que não possui um Núcleo, mas possui uma Incubadora, foi a que, apesar de ter graduado 10 empreendimentos e atualmente contar com cinco empresas incubadas, não gerou nenhum registro de marca, desenho industrial, programa de computador nem tampouco possui depósito de pedido de patente junto ao INPI.

Ou seja, mesmo que as interações sejam esporádicas, o fato de uma Universidade possuir os dois ambientes, NIT e Incubadora, em sua estrutura, indica a propensão de se ter empresas incubadas e graduadas mais atentas à proteção de seus ativos de PI e dispostas a inovar.

Assim de acordo com as informações colhidas, sugere-se, no caso de Universidades, a criação de uma ambiência plural, onde os NIT's prestem serviço, pago ou não, às incubadoras de empresas e, principalmente, para as empresas incubadas, que é quem realmente inova dentro da lógica apresentada. Esses mesmos Núcleos poderiam prestar serviço para empresas que estejam vinculadas a outras incubadoras na mesma cidade ou região, ou que não possuam vínculos com tais ambientes, gerando receita e investimento na própria ICT, a que se encontram vinculados.

Referências

AMORIM, J. E. **A propriedade intelectual no processo de incubação de empresas**. 2006. 30f. Monografia (Faculdade de Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG. Disponível em: <http://www.ufjf.br/ep/files/2009/06/tcc_jan2007_juliana-amorim.pdf> Acesso em: 28/05/2014.

ANPROTEC. **Estudo, Análise e Proposições sobre as incubadoras de Empresas no Brasil – relatório técnico**. Brasília: ANPROTEC, 2012.

ARANHA, J. A. S. **Modelos de Incubadoras**. infoDev Incubator Support Center. Brasília: iDISC, 2003.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Boletim Regional**. Brasília. 2010. Disponível em:

<<http://www.bcb.gov.br/pec/boletimregional/port/2010/10/br201010P.pdf>> Acesso em: 24/03/2016.

CHERUBINI, E. **Propriedade Intelectual como ferramenta da gestão da tecnologia em Universidades**. Revista ADMpg Gestão Estratégica, Ponta Grossa, v. 1, n. 1, p.85-90, 2008.

COOPER, A. C. **The role of incubator organizations in the founding of growth-oriented firms**. Journal of Business Venturing 1, 75-86, New York: Elsevier Science Publishing, 1985.

DORNELAS, J. C. A. **Planejando incubadoras de empresas** – Como desenvolver um plano de negócios para incubadoras de empresas. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

ETZKOWITZ, H. **From knowledge flows to the triple helix**: The transformation of academic-industry relations in the USA. Industry and Higher Education, London, v. 10, n. 6, p. 337-342, dez. 1996. Disponível em: <<http://eric.ed.gov/?id=EJ535250>>. Acesso em 09/09/2015.

ETZKOWITZ, H; LEYDESDORFF, L. **The dynamics of innovation**: from National System and “Mode 2” to a Triple Helix of university-industry-government relations. Research Policy, 29(2), p. 109-123, 2000.

FIATES, G. G. S. *et al.* **Fatores fundamentais para o desempenho de incubadoras**. In: XIII Seminário em Administração – SEMEAD. Anais. São Paulo, SP, 2010.

FREEMAN, C.; SOETE, L. **A economia da Inovação Industrial**. Clássicos da Inovação. Campinas: Editora Unicamp, 2008.

IBGE. **Produto Interno Bruto a Preços Correntes e Produto Interno Bruto per capita segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e os Municípios 2010-2013**. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Pib_Municipios/2010_2013/xls/PIBMunicipal_2010_2013.xls>. Acesso em 25/03/2016.

KRAEMER, M. E. P. Capital intelectual: a nova vantagem competitiva. Gestipolis, 2004. Disponível em: <http://www.gestipolis.com/recursos3/docs/ger/capintel.htm> Acesso em: 12/10/2015.

IBGE. **Estimativas da População Residente no Brasil e Unidades da Federação**. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2014/estimativa_dou_2014.pdf>. Acesso em 25/03/2016.

LUZ, A.A.; *et al.* **Habitats de inovação e a sinergia do potencial acadêmico, tecnológico e inventivo em Ponta Grossa, Paraná, Brasil**. Revista Espacios, Vol. 35, n.6. 2014.

MCTI. **O seminário “A Gestão da Propriedade Intelectual pelas Instituições de Fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação”**. Grupo de Trabalho de Assessoramento Interno em Propriedade Intelectual do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. 2013.

MELLO, J. M. C. **A Abordagem Hélice Tríplice e o Desenvolvimento Regional**. II Seminário Internacional Empreendedorismo, Pequenas e Médias Empresas e Desenvolvimento Local. Rio de Janeiro, RJ, Brasil 02 a 04 de agosto de 2004. Disponível em: <<http://www.itoi.ufrj.br/seminario/anais/Tema%201-2-MELLO.pdf>> Acesso em: 15/04/2015.

NBIA. **Benchmarking of Business Incubators**. Centre for Strategy & Evaluation Services. 2002.

OCDE. **MANUAL DE OSLO**. Terceira Edição. Proposta de diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação tecnológica. Rio de Janeiro: Finep, 2005.

PEREIRA, L. B. **Processo empreendedor de spin-offs universitárias** – principais fatores determinantes. Dissertação. (Mestrado em Administração) – Centro de Pós-graduação e Pesquisas em Administração, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

- RASOTO, V. I. **Estrutura de referência para incubadoras pertencentes a rede de habitats de inovação tecnológica e vinculadas a instituições de ensino**. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.
- SANTOS, R. F.; SCHLINDWEIN, M. M. **Análise de Indicadores de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste do Brasil**. Revista da Universidade Vale do Rio Verde, Três Corações, v. 12, n. 1, p. 936-946, jan./jul. 2014.
- SCHUMPETER, J. A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.
- SEBRAE. **Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira**. Brasília. 2014.
- SENHORAS, E. M. **As redes do desenvolvimento econômico e social no sistema de ensino superior brasileiro**. Liinc em Revista, v.4, n.1, p. 138-153. Rio de Janeiro, RJ, 2008.
- SPOLIDORO, R. et al. (sixty-two co-authors) **New models for Science and Technology Parks in response to the growing role of the cities as Innovation Habitats: perspectives from South America**, Proceedings of the 30th World Conference on Science and Technology Parks, International Association of Science Parks and Areas of Innovation - IASP, Recife, Brazil, 2013, Tradução em português por SPOLIDORO, R., 2014.
- SPOLIDORO, R. **Habitats de inovação e empreendedores: agentes de transformação das estruturas sociais**. TECBAHIA. Revista baiana de tecnologia. v. 14. n. 3, p. 9-21. 1999.
- VERGARA, S. C. **Métodos de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2005.
- VILLELA, Taís Nasser. **A gestão da propriedade intelectual gerada no âmbito do processo de incubação de empresas na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC RJ**. 174f. Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação) – Academia de Propriedade Industrial, Inovação e Desenvolvimento. Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro, 2011.
- SOUZA, D. L. O. de. **Ferramentas de gestão de tecnologia: um diagnóstico de utilização nas pequenas e médias empresas industriais da região de Curitiba**. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia. Curitiba: CEFET-PR, 2003.

Recebido: 07/04/2015

Aprovado: 07/05/2016